

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.



MONICA
LATERZA
A LOPES

1- DATA: 17/11/2022
2 - UNIDADE REQUISITANTE: COORDENADORIA DE COMPRAS Responsável pela requisição: MONICA LATERZA LOPES Telefone/ramal para contato: 2233
3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Assinatura anual das ferramentas: “Zênite Fácil - Contratação Pública”, que inclui toda a produção exclusiva da consultoria Zênite , bem como da “orientação por escrito em licitações e contratos”.
4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM. Se sim, justificar DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: a partir de dezembro de 2022
5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO: () NÃO (X) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Não
6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: A Nova Lei de Licitações e Contratos que entra em vigor, no âmbito deste TRT15, em abril de 2023, impõe uma série de novos normativos, totalizando cerca de 65 (sessenta e cinco) novos regramentos na temática das contratações públicas. Assim, para maior segurança jurídica dos atos referentes a todas as contratações deste TRT15, faz-se necessário o suporte de empresa especializada, com mais de trinta anos de experiência e que possui em seu quadro, profissionais altamente qualificados. O serviço de Orientação por Escrito que a Zênite oferece é totalmente personalizado. Cada solução construída é única e preparada com cuidado e detalhamento técnico necessários para trazer segurança para suas decisões. Ademais as ferramentas poderão ser compartilhadas com as Coordenadorias de Compras Diretas e Coordenadoria de Contratos. Por fim, as assinaturas dão direito à cortesia de inscrição para a Reunião Anual com a Consultoria Zênite, evento exclusivo para clientes que contrataram serviços durante o ano e, ainda, permite cortesias nas capacitações promovidas pela empresa, como a cada 3 participantes , uma gratuita. Nesse sentido, a Resolução CNJ nº 347/2020 que estabelece, aos órgãos do Judiciário, o Plano Anual de Capacitação que prevê a promoção de ações de capacitação não apenas para as funções-chave da gestão de contratações mas também para pregoeiros, membros das comissões de licitação, servidores que atuam na pesquisa de preços, bem como agentes que atuam nas demais fases do processo de contratações.
7 - PREVISÃO DE CUSTOS

Total/ano: R\$ 19.479,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais) , sendo 3 acessos (10.611,00) e 12 Orientações (8.868,00)

Justificativa da inexigibilidade, conforme doc. 3 dos presentes autos.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Assinatura por 1 ano, prestação de serviços por meio de sítio eletrônico e email

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: não se aplica

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? (X) NÃO

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS? (X) NÃO

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (X) NÃO

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (X) NÃO

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ? (X) NÃO

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- Para execução dos serviços a empresa deverá fornecer total acesso ao sítio eletrônico e suas funcionalidades

Caso o site fique fora do ar ou com indisponibilidade por mais de 24 hs, a empresa deverá apresentar justificativa formal o que não a isenta das sanções previstas

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

17.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA, ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes sanções:

1) Advertência;

2) Multa

a) De 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso injustificado do fornecimento da senha de acesso aos serviços;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho no caso de atraso injustificado para disponibilizar a senha de acesso ao serviço por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis;

c) De 10% sobre o valor da nota de empenho, no caso de interrupção do serviço por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis, sem justificativa e prévia comunicação a contratante.

d) De 20% (vinte por cento), sobre o valor da nota de empenho, no caso de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das demais consequências oriundas da rescisão unilateral da Avença.

3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;